



*of 9/72*  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N° 2/72

Considerando que há falta de um mictório nas proximidades do Ponto de Taxi Mirim, localizado no largo de Santo Antonio;

Considerando que tal melhoramento não só servirá para os motoristas mas também para os próprios usuários, visto ser o local de grande movimentação;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de um mictório nas proximidades do Ponto de Taxi Mirim do bairro de Santo Antonio.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1972.

Angelo Bruno Junior

Anexo: Ao Snr. Prefeito, para os

anexos I, II -  
até da Sessão da C. M. de

Pirassununga, 16 de fev de 1972

Presidente